



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR
CNPJ 78.303.732/0001-48

PORTARIA N° 08/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em acordo com o inciso XXXIII do Artigo 18 do Regimento Interno, Resolução n° 02/91.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica estabelecido recesso no dia 30 de Abril de 2018 (segunda-feira) para o LEGISLATIVO MUNICIPAL, devido ao feriado do dia internacional do trabalhador.

Art. 2° - Esta Portaria entrará imediatamente em vigor.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27
DE ABRIL DE 2018.

Marcio Roberto dos Santos
Presidente